



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 6.087, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

Faz exoneração e declara vago o cargo público que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município;


DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir desta data, a servidora pública municipal **Sineide Sousa Freitas Costa**, do cargo efetivo de **Professor PI**, por motivo de aposentadoria por invalidez junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

Parágrafo único. Fica declarado vago o cargo efetivo mencionado no *caput* deste artigo, ocupado pela servidora, ora exonerada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG., 21 de janeiro de 2015.


CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama-MG